

REVOGADO



## Superior Tribunal de Justiça

**PORTARIA GDG N. 140 DE 5 DE MARÇO DE 2014**

Institui grupo de trabalho para implantação da parametrização do glossário do Relatório Justiça em Números com as tabelas processuais unificadas e acompanhamento das Metas 1, 2 e 4 de 2014 do CNJ.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, fundamentando-se no item 13.1, X, b, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo STJ 2.535/2010,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para implantação da parametrização do Relatório Justiça em Números com as tabelas processuais unificadas no Superior Tribunal de Justiça, em cumprimento ao Ofício-Circular n. 327/GP – DPJ/2013, de 29 de novembro, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Integram o grupo de trabalho, sob a coordenação do primeiro, os seguintes membros:

- I – Walber Jericó Rodrigues de Araújo, matrícula S021347;
- II – Vital Serafim de Arruda, matrícula S059581;
- III - Montgomery Wellington Muniz, matrícula S031865;
- IV – Rodrigo Rodrigues Senra Sacramento, matrícula S046315;
- V – Ricardo Antonio Amaral de Oliveira, matrícula S055012;
- VI – Ricardo Luiz Colombelli, matrícula S046846;
- VII – Márcia Ivanira Mesquita Dias, matrícula S014464;
- VIII – Gisele de Lima Benvegno, matrícula S048490;
- IX – Wendel Sousa de Lima, matrícula S042697; e
- X – Rodrigo Almeida de Carvalho, matrícula S039122.

Art. 3º O grupo de trabalho terá o prazo de 60 dias para conclusão da parametrização, contados a partir de 10 de março de 2014.

Art. 4º O referido grupo também ficará responsável pela análise e acompanhamento das Metas 1, 2 e 4 de 2014 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA